



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

(Cabimento: utilização possível nos termos do “Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.”)

**1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE (Art.8, VIII Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

**Unidade Requisitante:** Departamento Municipal de Obras

**Responsável pela solicitação:** José Roberto dos Santos

**E-mail:** leonbastos2017@gmail.com

**Telefone:** 3555-1846

**1.1 - Indicação do Gestor e do Fiscal do Contato (§3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)**

**Nome do Gestor da Ata de Registro de Preços:** José Roberto dos Santos

**E-mail:** leonbastos2017@gmail.com

**Telefone:** 3555-1846

**Nome do Fiscal da Ata de Registro de Preços:** Leon Bastos Rodrigues

**E-mail:** leonbastos2017@gmail.com

**Telefone:** 32 998168440

**Obs.: O gestor e fiscal das Atas de Registro de Preços, deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o art. 117, §3º da Lei nº 14.133/21).**

**2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Art.18, II da Lei nº 14.133/2021 c/c Art.8, I do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

**Objeto:** Contratação de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, para atender às necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Coimbra.

**Classificação dos Bens**

( X ) Comum

( ) Específico

**Justificativa:** Os itens a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade passíveis de caracterização objetiva pelo instrumento convocatório, conforme previsão no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

**Quanto ao Objeto**

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

( x ) Material de Consumo

( ) Material Permanente/Equipamento

( ) Obras ou serviços comuns de engenharia

( ) Obras ou serviços especiais de engenharia

**3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8, I, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

1. A contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos justifica-se pela necessidade do Departamento Municipal de Obras em apoiar a execução e a organização de suas atividades técnicas e operacionais. Os materiais gráficos são utilizados na identificação de obras,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

sinalização de intervenções, divulgação de comunicados à população, além de formulários e documentos de controle interno. A contratação garante qualidade, padronização e agilidade no atendimento das demandas, contribuindo para a transparência das ações, segurança nas áreas de intervenção e melhor gestão dos serviços realizados.

2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

**4- DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR PRELIMINAR (Art.8, III e IV do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO LOGRADOURO, ACM 3MM, ADESIVADA IMPRESSÃO LISA COM VERNIZ, FURADA, ARTE FEITA CONFORME SOLICITADO	M <sup>2</sup>	25	396,67	9.916,67
2	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC 3MM COM RECORTE ESPECIAL E IMPRESSÃO DIGITAL, CONFORME PEDIDO.	M <sup>2</sup>	25	255,00	6.375,00
3	PLACAS METÁLICAS CHAPA GALVANIZADA NA 18', COM ADESIVADA COM VINIL BRANCO BRILHO, IMPRESSÃO DIGITAL, PELÍCULA INCOLOR.	M <sup>2</sup>	25	886,67	22.166,67
<b>Total:</b>					<b>R\$38.458,33</b>

**5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO (Art. 8, V do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

04/2026

**6- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VI do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

**Quanto à prioridade da contratação:**

( ) Baixa - Itens que consigo adquirir de outras formas que não via licitação/orçamento, ou que possui em estoque. Não é menos importante e não essencial.

( x ) Média - Itens que não são alta prioridade, a contratação poderá ser adiada em até 60 (sessenta) dias sem ocasionar prejuízos.

( ) Alta - A falta da contratação gera situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

**Justificativa para enquadramento do grau de prioridade:**

Apesar do vencimento do processo licitatório anterior, a secretaria possui estoques para uso dos materiais.

**7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VII do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

O processo em questão não possui vinculação com outras contratações correspondentes.

**8- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, “c”, Lei nº 14.133/2021)**

**Prazo de Entrega:** Até 15 (quinze) dias após emissão da Autorização de Fornecimento (A.F)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

**9- LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)**

Local único:

Locais diversos:

Nome do Local	Endereço do Local
A definir	A definir

**10- DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, “c”, Lei nº 14.133/2021)**

**Origem do Recurso**

Próprio

Estadual

Federal

**Fonte**

1500

**Descrição do Recurso**

Recurso próprio

**11- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)**

Global  Lote  Item

**12- EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIORES**

SIM

NÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 027-2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010-2025, que tem como objeto: Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais gráficos, para atender às necessidades das Secretarias e Setores diversos desta Prefeitura.

**13- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

**14- ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)**

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Coimbra/MG, 09 de março de 2026.

---

José Roberto Dos Santos

Chefe de OBRAS

**CPF: 806.952.136-87**

**Ciente e de acordo.**

---

José Roberto Dos Santos

Chefe de OBRAS

**CPF: 806.952.136-87**

---

Leon Bastos Rodrigues

Encarregado geral de obras

**CPF: 12951967780**

**Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.**